

NÚMERO DO PROCESSO: 378/026/01
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: PARAPUA
RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (16.04.2005)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA
ACÓRDÃO: TC 000378/026/01 - CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL: PARAPUA
EXERCICIO: 2001
PRESIDENTE DA CAMARA: JAMIL MUNOS VAL
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O PAULO, EM SESSAO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, ROBSON MARINHO, PRESIDENTE, E EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2001, COM AS RESSALVAS CONSIGNADAS NO RELATORIO (EXCEUTANDO-SE OS ITENS CONTRATOS E ENCARGOS SOCIAIS, CONSIDERADOS REGULARES) QUITANDO-SE O RESPONSAVEL.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 05 DE ABRIL DE 2005
ROBSON MARINHO - PRESIDENTE
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 16.04.2005
TRANSITADO EM JULGADO EM 03.05.2005.